FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da CI n° XXXXXXX SSP/XX e CPF n°XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX, CEP nº XXXXXXX, telefones: XXXXXX, vem, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, propor:

# RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POS <u>MORTEM</u>

Em face dos herdeiros do falecido **FULANO DE TAL**, a saber: **FULANO DE TAL**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, **PROFISSÃO**, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, Telefone XXXXXXXX e **FULANO DE TAL**, **NACIONALIDADEE**, menor impúbere, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

#### I. DOS FATOS:

A autora viveu com o requerido como se casados fossem desde o ano de XXXX até o ano de XXXX. Ocorreu breve rompimento no período compreendido entre o ano de XXXX até XXXX. No entanto, no ano de XXXX, reataram e permaneceram juntos até a data do óbito, ocorrido em XX/XX/XXXX.

Foram anos de harmoniosa convivência entre os companheiros, sendo que viviam como se casados fossem, de forma pública, notória e com a intenção de formar família. Tanto é assim que do relacionamento adveio o nascimento da menor FULANO DE TAL, em XX/XX/XXXX.

Tal fato pode ser comprovado pelo testemunho das pessoas que conheciam os companheiros (testemunhas arroladas abaixo); os quais podem confirmar que o falecido vivia em união estável com a requerente.

Destarte, evidenciado que a requerente e o falecido viviam em união estável, requer-se o reconhecimento da relação, notadamente para o fim de partilhar o bem adquirido na constância da união, qual seja: eventuais direitos sobre imóvel localizado na XXXXXXXXXXX, CEP n° XXXXXXXX.

#### II - DOS FILHOS

Do relacionamento adveio o nascimento de uma filha: **FULANO DE TAL**, em XX/XX/XXXX.

### III - DOS BENS

Na constância da união, os companheiros construíram um imóvel residencial no lote localizado na XXXXXXXXX, CEP n° XXXXXX, cujo valor aproximado é de R\$ XXXXXX (XXXXXX reais).

Destarte, em conformidade com o Código Civil o patrimônio adquirido na constância da união estável, independente de ter sido adquirido em nome de um ou de outro, ao fim da vida em comum, deve ser partilhado:

Art. 1.725. Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens.

Art. 1.658. No regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento, com as exceções dos artigos seguintes.

#### Art. 1.660. Entram na comunhão:

I - os bens adquiridos na constância do casamento por título oneroso, ainda que só em nome de um dos cônjuges;

Art. 1.662. No regime da comunhão parcial, presumem-se adquiridos na constância do casamento os bens móveis, quando não se provar que o foram em data anterior.

O direito à partilha dos bens adquiridos na constância da união estável, é matéria absolutamente incontroversa e passível de ser definida pela via judicial.

### IV. DO DIREITO:

Diz o art. 226, § 3º, da Constituição Federal:

"A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado..

**(...)** 

§ 3º. para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento".

O artigo 1.723 do Código Civil diz que:

"é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família".

Prosseguindo, a Lei n.º 9.278/96, em seu art. 1º, também é expressa no que diz respeito ao preenchimento dos requisitos:

Art. 1º. "É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família".

No caso em comento, podemos ver claramente que a intenção da autora e do falecido era a de constituir família, visto que coabitavam sob o mesmo teto, publicamente apareciam como casados, prova fática inconteste da convivência. A imagem passada por ambos para a comunidade em que viviam era a de casados, sendo pública e notória a união. Além disso, do dito relacionamento adveio XXX filha.

A jurisprudência em caso similar:

UNIÃO ESTÁVEL - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO POS MORTE -- POSSIBILIDADE - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE A CARACTERIZAM - SENTENÇA MANTIDA 1)- Reconhece-se a união estável, se homem e mulher, durante anos, mantiveram convivência pública e duradoura, conhecidos na comunidade em que viviam como marido e mulher. 2)- Recurso conhecido e improvido.(20050110540608APC, Relator LUCIANO MOREIRA VASCONCELLOS, 6ª Turma Cível, julgado em 02/12/2009, DJ 09/12/2009 p. 185)

Portanto, a pretensão da Autora resta plenamente justificada, merecendo, por isso, ser devidamente acolhida, eis que presentes os pressupostos que evidenciam não só a relação *more uxório*, como a de caráter social e familiar.

#### V. DO PEDIDO:

Ante o exposto requer:

 a) Os benefícios da Justiça Gratuita, por ser economicamente hipossuficiente, conforme declaração anexa;

- A intimação do Ministério Público, nos termos da lei;
- A nomeação de curador especial para a menor FULANO DE TAL, em face da colidência de interesses;
- d) A citação dos herdeiros para contestar o feito, sob pena de revelia;
- e) A procedência do pedido para reconhecer a união estável entre **FULANO DE TAL e FULANO DE TAL** no período compreendido entre os anos de XXXX até o ano de XXXX, e de XXXX até a data do óbito ocorrido em XX/XX/XXXX;
- f) A partilha dos eventuais direitos sobre o bem descrito no item III.
- g) a condenação dos requeridos ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem recolhidos em favor do PROJUR Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, na forma da Lei Complementar Distrital n. 744, de 04/12/2007, mediante depósito na Conta n. XXXX, Agência n. XXX, do Banco XXXXX, sob o título GDF/SEJUS/PROJUR e usando o Código de Receita n. XXX Honorários Advocatícios.

Provará por todos os meios em direito admitidas, em especial a documental e a oitiva de testemunhas arroladas.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXX reais).

Nestes termos, pede deferimento.

## XXXXXX-XX, XX de XXXXX de XXXX.

# FULANO DE TAL Autora

**Defensor Público do DF** 

## **ROL DE TESTEMUNHAS:**

## 1) FULANO DE TAL

End.: FULANO DE TAL

CEP XXXXXX

Telefone: XXXXXX

## 2) FULANO DE TAL

End.: XXXXXXXXX

CEP XXXXXX

Telefone: XXXXXXXX